



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN.
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

EDITAL DA Nº 01/2024

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica, torna pública a lista de disciplinas que atingiu o número mínimo de matrículas com condições de oferta em regime especial, conforme normas do edital:

1 DISCIPLINAS SOLICITADAS COM CONDIÇÃO DE OFERTA

1.1 DIREITO

- ⇒ Direito do trabalho I
- ⇒ Direito Processual Civil II – Recursos
- ⇒ Prática Jurídica IV - Trabalho e Tecnologias da Informação

1.2 NUTRIÇÃO

- ⇒ Módulo Integrado de Ciência e Tecnologia de Alimentos I
- ⇒ Morfologia Humana
- ⇒ Nutrição na Fase Adulta e Geriátrica
- ⇒ Nutrição Enteral e Parenteral

1.3 PSICOLOGIA

- ⇒ Projeto Integra I
- ⇒ Projeto Integra II
- ⇒ Projeto Integra III
- ⇒ Psicologia organizacional e do trabalho II
- ⇒ Psicologia e Processos Clínicos de Saúde II

Parágrafo único – Nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Fisioterapia Gastronomia e Teologia não houve solicitação e/ou o número de solicitações não atingiu o mínimo necessário para oferta.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Após a divulgação das disciplinas solicitadas, os estudantes deverão efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 3 do cronograma;

2.2 A matrícula está condicionada à efetivação do pagamento;

2.3 O valor da disciplina será informado na **CENTRAL DE ATENDIMENTO**.

3 DA FORMAÇÃO DA TURMA

3.1 A disciplina só terá início se, após as matrículas, atingir o quórum mínimo de cada curso conforme consta no **Anexo I** deste edital;

§ 1º Nos casos em que o número de alunos não atingir o mínimo necessário para a abertura da turma, será restituído o valor pago;

§ 2ª Se o estudante optar por cursar a disciplina mesmo sem a formação da turma, deverá assumir o custo total da referida disciplina.

4 DAS AULAS

4.1 Todas as disciplinas serão ofertadas presencialmente;

Parágrafo único – os horários serão definidos pela coordenação*, de acordo com a disponibilidade dos professores.

*HORÁRIOS DO CURSO DE DIREITO

Direito Administrativo II - 17 às 19h



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: 32.168.938/0001-01.
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN.
Telefone: (84)3318.7648. Site: <http://catolicadorn.com.br/>

Direito do trabalho I - 17 às 19h

Direito Financeiro e Sistema Constitucional Tributário - 17 às 19h

Direito Processual Civil II – Recursos – 17 às 19h

Prática Jurídica IV - Trabalho e Tecnologias da Informação – 19h às 22h

5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	AÇÃO
1. Prazo para solicitar as disciplinas (máximo 120h/a ¹)	06 a 16/02/2024	Estudante solicita no Portal do Aluno
2. Divulgação das disciplinas que solicitadas	20/02/2024	Edital
3. Prazo para matrículas	21 a 29/02/2024	Estudante realiza na Central de atendimento
4. Divulgação das disciplinas que atingiram o quórum mínimo	04/03/2024	Coordenadores/Líderes WhatsApp
5. Início das aulas	11/03/ 2024 ²	Coordenadores divulgam o cronograma de aulas

¹As disciplinas escolhidas não podem ultrapassar esse limite de horas/aulas.

² O final de cada disciplina dependerá da carga horária e distribuição dos horários.

ANEXO I

CURSO	CARGA HORÁRIA	
	30/h	60/h
ADMINISTRAÇÃO	4 alunos	5 alunos
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5 alunos	5 alunos
DIREITO	2 alunos	3 alunos
FISIOTERAPIA	2 alunos	3 alunos
GASTRONOMIA	4 alunos	5 alunos
NUTRIÇÃO	3 alunos	3 alunos
PSICOLOGIA	3 alunos	3 alunos
TEOLOGIA	7 alunos	9 alunos

Mossoró, 04 de março de 2024.

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica